



## ATA N.º25/2011

**Data da reunião ordinária: 19/12/2011**

**Início da reunião: 10:45Horas**

**Fim da reunião: 11:15Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

**Ausências**

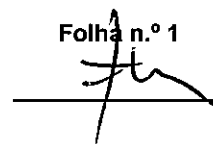
Manuel Orlando Fernandes Alves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Director do Departamento de Administração Geral e Finanças





**Ata n.º 25**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de dezembro de 2011.**

No dia dezanove de dezembro de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente Fernando José Gomes Rodrigues e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Antonio Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário "ad hoc", designado, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara e aceite, por unanimidade, pelos presentes. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia quinze de dezembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
ATAS**

**APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E CINCO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

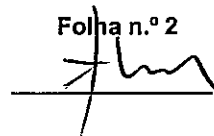
**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de este se encontrar a participar em reunião da ELI de Montalegre, em representação do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**



**IV**  
**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – PEDIDO DE APOIO À MELHORIA DO ALOJAMENTO / REQUERENTE, PAULA MARISA SOARES RODRIGUES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dr.ª Irene Esteves, datada de 7 de dezembro de 2011, acompanhada por informação elaborada pelo Sr. Eng. Jaime Lage Valdegas, de 8 de novembro de 2011, e de orçamento elaborado pela empresa Paula Cunha, Lda. – *documentos cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc.s n.ºs 1, 2 e 3* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da proposta formulada pela Sr.ª Chefe da Divisão Sócio Cultural, supra referida, aprovar a realização dos trabalhos de construção civil, até ao valor de € 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta euros), acrescido do I.V.A. à taxa legal aplicável. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural e ao Departamento Técnico, para efeitos de acompanhamento da boa execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ / PEDIDO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 7.800,00, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO LOCAL E PROVA DE PRODUTOS INSERIDA NA ABERTURA DA FEIRA DO FUMEIRO PARA O ANO DE 2012.** \_\_\_\_\_

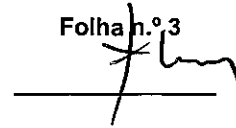
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro peticionado pela Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, titular do NIF 505 406 403, com sede no Posto do Turismo, Praça do Município 5470-214 Montalegre, cujo requerimento foi registado sob a referência CMM 009627,11DEC16 – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se arquiva, cópia do mesmo, no respetivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento n.º 4* –. \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

“À reunião do executivo municipal.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de € 7.800,00, (sete mil e oitocentos euros), a favor da aludida associação, destinado à estruturação local e prova de produtos inserida na abertura da feira e na promoção dos produtos endógenos. \_\_\_\_\_

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações



superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. \_\_\_\_\_

**3 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ / PEDIDO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 7.500,00, DESTINADO A APOIAR OS PRODUTORES DE FUMEIRO, PARA INTEGRAÇÃO DE LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA O SETOR.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro peticionado pela Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, titular do NIF 505 406 403, com sede no Posto do Turismo, Praça do Município 5470-214 Montalegre, cujo requerimento foi registado sob a referência CMM 009628,11DEC16 – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se arquivava, cópia do mesmo, no respetivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento n.º 5 -* \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

“À reunião do executivo municipal.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de € 7.500,00, (sete mil e quinhentos euros), a favor da aludida associação, destinado a apoiar os produtores do fumeiro, para integração da legislação em vigor no setor. \_  
À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. \_\_\_\_\_

**4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, relativo à concessão de apoio financeiro – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivava cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 6 -* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos, para o ano de 2012, no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros). \_\_\_\_

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Ao GAP para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora

aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. \_\_\_\_\_  
Ao GAP para notificar o Ecomuseu – Associação de Barroso do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. \_\_\_\_\_

V

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS \_\_\_\_\_

VI

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**1 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO "PARQUE DO CÁVADO" (PROCESSO N.º 11/002) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas e quadro síntese de avaliação das propostas, datado do dia seis dezembro do ano em curso – *documento este composto por oito páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob forma de doc. n.º 7, a fim de ser arquivado no respetivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

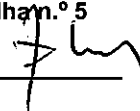
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de análise de propostas elaborado pela respetiva comissão municipal, e, em coerência, nos termos e com os fundamentos expressos nesse documento, adjudicar a empreitada designada por "Parque do Cávado II", ao concorrente classificado em 1.º lugar, ou seja, à firma SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., pelo valor global de € 589.031,36 (quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e um euros e trinta e seis cêntimos), não incluindo o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor de 6%, nos termos da respetiva proposta. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**2 - EMPREITADA "ECOMUSEU DE BARROSO – PÓLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA – FUNDIÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO" (PROCESSO N.º 11/016) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas e quadro síntese de avaliação das propostas, datado de cinco de dezembro do ano em curso – *documento este composto por sete páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob forma de doc. n.º 8, a fim de ser arquivado no respetivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de análise de propostas elaborado pela respetiva comissão municipal, e, em coerência, nos termos e com



os fundamentos expressos nesse documento, adjudicar a empreitada designada por "ECOMUSEU DE BARROSO – PÓÇO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA – FUNDIÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO", ao concorrente classificado em 1.º lugar, ou seja, à firma SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., pelo valor global de € 176.651,43 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos), não incluindo o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor de 6%, nos termos da respetiva proposta. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**3 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE MONTALEGRE" (PROCESSO N.º 09/041) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, Francisco Coelho & Filhos, Lda., no dia dezoito de novembro do ano em curso, informação elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de catorze de dezembro de 2011 – *documento este composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob forma de doc. n.º 10, a fim de ser arquivado no respetivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

A aludida informação encontrava-se instruída com o aludido pedido de prorrogação do prazo, respetiva memória descritiva e justificativa, cronograma financeiro e o plano de trabalhos – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, à presente ata, respetivamente sob forma de doc. n.ºs 9, 10, 11, 12 e 13, a fim de serem arquivados no maço de documentos relativo a esta ata –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na aludida informação técnica, aprovar o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Regeneração Urbana da Sede do Concelho de Montalegre", até ao dia vinte de maio de dois mil e doze. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

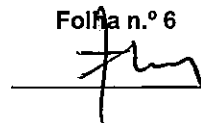
### GESTÃO AUTÁRQUICA

#### 1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 2-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

##### 2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias seis e o dia catorze de dezembro de dois mil e onze, na



importância global ilíquida de € 1.232.106,87 (um milhão, cduzentos e trinta e dois mil, cento e seis euros e oitenta e sete cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos relativo à presente ata* – \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto, os Senhores Vereadores do PSD eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, solicitaram, mediante requerimento – *que se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º 15* – ao Senhor Presidente da Câmara, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 2606, 2608, 2610, 2611, 2620, 2622, 2624, 2625, 2626, 2627, 2629, 2630, 2631, 2641, 2648, 2650, 2652, 2659, 2664, 2668, 2684, 2687, 2712 e 2722. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 237/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 237, respeitante ao dia catorze de dezembro de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.143.230,02 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta euros e dois cêntimos), sendo que € 360.594,72, correspondem a dotações orçamentais e € 782.635,30, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2011 / 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS / 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.** \_\_\_\_\_

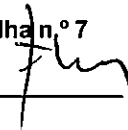
Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respetivamente, a décima primeira alteração ao orçamento da despesa, a nona alteração ao ao plano de atividades municipais (PAM) e a décima alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e onze – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc.s n.ºs 17, 18 e 19, respetivamente* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. \_\_\_\_\_

À Unidade de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.4 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. MARIA JOSÉ BAÍA, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.** \_\_\_\_\_





Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio; \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, de forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir para o Gabinete da Presidência, no ano económico de 2011, os seguintes Fundos de Maneio: \_\_\_\_\_

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível	300,00 €
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	50,00 €
02	02 02 13	Deslocação e Estadas	500,00 €
02	02 01 08	Material de Escritório	25,00 €
02	02 02 11	Despesas de Representação	300,00
02	02 01 21	Outros bens	25,00 €

A titular dos supra identificados fundos de maneio será a D. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, Coordenadora Técnica, a exercer funções como secretária no GAP. \_\_\_\_\_

A reconstituição dos fundos de maneio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respetivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneio, já referido.

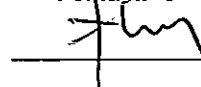
Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento interno de fundo de maneio. \_\_\_\_\_

Montalegre, 12 de dezembro de 2011. \_\_\_\_\_

A Técnica Superior, Maria José Afonso Baía”. \_\_\_\_\_

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 20. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_



Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a Unidade de Gestão Financeira. \_\_\_\_\_

**2.5- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. MARIA JOSÉ BAÍA, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio; \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, de forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir para o Gabinete da Presidência, no ano económico de 2012, os seguintes Fundos de Maneio: \_\_\_\_\_

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível	500,00 €
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços – Outros	500,00 €
02	02 01 08	Material de Escritório	150,00 €
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	150,00 €
02	02 01 08	Material de Escritório	150,00

A titular dos supra identificados fundos de maneiio será a D. Ana Maria Dias H. Silva, Coordenadora Técnica. \_\_\_\_\_

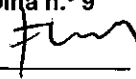
A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respetivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento interno de fundo de maneiio. \_\_\_\_\_

Montalegre, 12 de dezembro de 2011. \_\_\_\_\_

A Técnica Superior, Maria José Afonso Baía”. \_\_\_\_\_

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a Unidade de Gestão Financeira. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Designação de secretário das reuniões da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Atento a disciplina normativa constante do artigo 92.º, n.º 2 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o artigo 14.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do decreto-lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que as funções de secretário das reuniões da Câmara Municipal de Montalegre sejam exercidas pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, e que seja substituído, no caso de falta ou impedimento, pela Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão de Administração Geral. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Montalegre, aos 14 de dezembro de 2011. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)”. \_\_\_\_\_

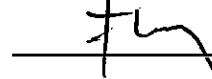
*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 22.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

**XI  
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)**

**1 – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, S.A. E OS MUNICÍPIOS ACIONISTAS, BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao executivo municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo administrador da EHATB, Eng. António Manuel Carvalho Rodrigues, datado de dezasseis de dezembro do ano em curso, que capeava minuta de contrato-programa – *documentos cujo correspondente teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexam ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 22 e 23 respetivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido contrato-programa, bem como legitimar o Sr. Presidente da Câmara a proceder à respetiva outorga, em representação do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Ao GAP para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### XII

#### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

#### XIII

#### APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

#### XIV

#### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário "ad hoc", a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

O secretário da reunião,  \_\_\_\_\_